

## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMACIO ESPINDULA, 115, SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES - 29645-000 36.388.445/0001-38

# PRORROGAÇÃO DE CONTRATO LEI 1738/2014 POR. DA TRA

# TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 081570

### CONTRATANTE MUNICIPÍO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua Dalmacio Espindula, n°115 - Centro - Santa Maria de Jetiba - ES Cep: 29645-000

#### **CONTRATADO**

**NOME:** CLEOMAR FEHELBERG SCHULTZ

O presente Termo é celebrado entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** acima qualificados, nos termos da Lei Municipal 1738/2014, e terá vigência a partir da data de sua assinatura e de acordo com as alterações abaixo específicadas nas cláusulas do contrato original que passam a ter a seguinte redação:

1 - Fica prorrogado o contrato firmado sob N° **081570** - até a data de **01/05/2025**, de acordo com a Lei Municipal 1738,2014, não havendo possibilidade de transformá-lo em Contrato por Prazo Indeterminado.

E por estarem justos e de acordo, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 2 (duas) vias, que passa a ser parte integrante do contrato, ficando a 1ª em poder do **CONTRATANTE** e a 2ª com o **CONTRATADO**, que dela dará o competente recibo.

Santa Maria de Jetibá - ES, 25 de Novembro de 2024.

CNPJ: 36.388.445/0001-38

CLEOMAR FEHELBERG SCHULTZ		SABRINA MARCIA ARNHOLZ Gerente de Recursos Humanos	
TESTEMUNHAS:			
Sistema RHFolha	1 / 1	Gerado por: gabriela berger	25/11/2024 16·41